

EDITAL FAIFSul Nº 88/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA O PROGRAMA MULHERES MIL - Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Jaguarão, Passo Fundo, Venâncio Aires, Pelotas

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de PROFESSORES para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do **Programa Mulheres Mil** conforme disposto a seguir, atendendo as determinações da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito - MAPE, Seleção da Linha de Fomento da Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil conforme **Nota Técnica no 397/2025/CGFS/DAF/SETEC/SETEC**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto ao qual esse Edital de seleção se refere tem vigência de setembro de 2025 a dezembro de 2026.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.3 Os candidatos selecionados que não possuem capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito/MAPE(MEC) deverão participar de qualificação específica, de modo presencial ou virtual, em data a ser definida no Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense onde a oferta do Programa ocorrerá.

1.4 Os cursos ocorrerão no período de setembro de 2025 a dezembro de 2026, e a organização das disciplinas será feita pelos coordenadores dos cursos e apresentada previamente ao corpo docente .

1.5 Ao efetivar a inscrição, a(o) candidata(o) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.6 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela(o) candidata(o) na sua instituição de origem.

1.7 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas(os) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal como (UAB, e-Tec, PLAFOR, SECAD, entre outros), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas do próprio IFSul.

1.8 As(Os) candidatas(os) deverão estar atentas(os) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.9 As (Os) candidatas (os) que não preencherem as exigências e os requisitos deste Edital serão automaticamente eliminadas (os) da seleção.

1.10 Para fins de análise de deferimento da inscrição, será considerado válido o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

1.11 O cancelamento dos cursos implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.

1.12 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail mulheresmilciclo4ifsul@gmail.com.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vaga para a função de PROFESSOR/A para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas nos cursos de Formação Inicial e Continuada.

DISCIPLINAS -CAMPUS BAGÉ - Curso de Artesão em Bordado à Mão e Cuidador de Idosos				
DISCIPLINA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	CH TOTAL	VAGA	VALOR DA HORA/AULA
Arteterapia	Graduação em Psicologia	08h	01	50,00
Nutrição para Idosos	Graduação em Nutrição	08h	01	50,00
Segurança Alimentar	Curso Superior em Tecnologia de Alimentos	08h	01	50,00
Higiene do Idoso e Cuidados Paliativos	Graduação em Enfermagem	10h	01	50,00
Leis Trabalhistas – Cuidadora de Idosos	Graduação em Direito	04h	01	50,00
Portfólio da história de vida baseado na Metodologia Mulheres Mil	Graduação na Área de Ciências Humanas	08h	01	50,00
Meio Ambiente e Coleta Seletiva	Tecnólogo ou Graduação em Biologia ou em Gestão Ambiental	10h	01	50,00
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	Graduação na área de Ciências Humanas ou em Administração	20h	01	50,00
Técnicas artesanais com pedrarias no bordado à mão, aplicação de pedrarias em roupas	Bordadeira (o) em pedrarias com experiência comprovada	30h	01	50,00
Bordado livre feito à mão aliados ao uso de pedrarias em peças de decoração	Graduação em qualquer área e comprovação de experiência em Bordado	30h	01	50,00
Técnicas de Preenchimento em Bordado	Graduação em qualquer área e comprovação de experiência em Bordado	20h	01	50,00

DISCIPLINAS CAMPUS CAMAQUÃ - Curso de Assistente Escolar

DISCIPLINA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	CH TOTAL	VAGA	VALOR DA HORA/AULA
Inclusão Digital	Curso Técnico ou Superior na área de Tecnologia da Informação	20h	01	50,00
Expressão Oral e verbal, Linguagem e suas Tecnologias, leitura e Produção de Textos	Graduação em Letras	12h	01	50,00
Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	Graduação em Matemática e/ou Curso de na área de Ciências Exatas	10h	01	50,00
Noções de empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	Graduação na área de Ciências Humanas ou em Administração	20h	01	50,00
Introdução ao Desenvolvimento da criança e adolescente	Graduação em Enfermagem com experiência no Programa Mulheres Mil	20h	01	50,00
Recreação Escolar	Graduação em Educação Física com experiência no Programa Mulheres Mil	20h	01	50,00
Atividades administrativas e pedagógicas da instituição de ensino	Graduação em Pedagogia com experiência comprovada	20h	01	50,00
Habilidades Sociais	Graduação em Pedagogia com experiência comprovada na educação infantil	20h	01	50,00

DISCIPLINAS CAMPUS CHARQUEADAS - Curso de Assistente Administrativa

DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	CH TOTAL	VAGA	VALOR DA HORA/AULA
Introdução à Administração	Graduação em Administração ou Tecnólogo de Gestão Pública ou Gestão de Recursos Humanos	10h	01	50,00
Gestão de Documentos e Arquivos	Curso Superior em Arquivologia ou Biblioteconomia ou História ou Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Gestão de Recursos Humanos	10h	01	50,00
Comunicação Empresarial	Graduação na área de Ciências Humanas	10h	01	50,00
Organização de Agendas e Reuniões	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Gestão de Recursos Humanos	10h	01	50,00

DISCIPLINAS CAMPUS CHARQUEADAS - Curso de Assistente Administrativa				
Ética e comportamento no ambiente do trabalho	Graduação na área das Ciências Sociais Aplicadas	10h	01	50,00
Introdução ao uso das Tecnologias	Curso Técnico ou Superior na área de Tecnologia da Informação	10h	01	50,00
Expressão Oral e verbal, Linguagem e suas Tecnologias Leitura e produção de texto	Graduação em Letras	16h	01	50,00
Matemática aplicada e Noções de Educação Financeira	Graduação em Matemática ou Curso Superior na área de Ciências Exatas	10h		50,00
Noções de empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	Graduação na área de Ciências Humanas ou em Administração	14h	01	50,00

DISCIPLINAS CAMPUS PASSO FUNDO - Curso Superior em Artesão em Bordado à Mão				
DISCIPLINA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	CH TOTAL	VAG A	VALOR DA HORA/AULA
Exercícios Físicos Saúde da Mulher e Qualidade de Vida	Licenciatura em Educação Física	20h	01	50,00
Leitura e Produção de Texto Aplicada, recomposição de Conteúdos Básica da Linguagem e suas Tecnologias	Licenciatura em Letras	16h	01	50,00

DISCIPLINAS CAMPUS VENÂNCIO AIRES - Curso de Cuidador de Idosos				
DISCIPLINA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	CH TOTAL	VAGA	VALOR DA HORA/AULA
Primeiros Socorros: Atividades práticas e de emergência no domicílio	Graduação na Área da Saúde com experiência comprovada em primeiros socorros	20h	01	50,00
Manejo de Sondas, cateteres e bolsas e cuidados na administração dos medicamentos	Graduação na Área da Saúde	08h	01	50,00
Expressão Oral e verbal, Linguagem e suas Tecnologias Leitura e produção de texto	Graduação em Letras	16h	01	50,00

DISCIPLINAS CAMPUS VENÂNCIO AIRES - Curso de Cuidador de Idosos

Matemática aplicada e Noções de Educação Financeira	Graduação em Matemática e/ou Cursos de Ciências Exatas	08h	01	50,00
Saúde da Mulher e Qualidade de Vida	Graduação na Área da Saúde	08h	01	50,00
Noções de empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	Graduação na área de Ciências Humanas ou em Administração	08h	01	50,00

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS CAMPUS JAGUARÃO - Curso de Assistente de Logística

DISCIPLINA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	CH TOTAL	VAGA	VALOR DA HORA /AULA
Inclusão Digital	Curso Técnico ou Superior na área de Tecnologia da Informação	30h	01	50,00
Expressão Oral e verbal, Linguagem e suas Tecnologias Leitura e produção de texto	Graduação em Letras	18h	01	50,00
Noções de empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	Graduação na área de Ciências Humanas ou em Administração	10h	01	50,00

DISCIPLINAS CAMPUS PELOTAS - Curso de Cuidador de Idosos

DISCIPLINA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	CH TOTAL	VAGA	VALOR DA HORA /AULA
Primeiros Socorros e Emergências (sinais vitais) Cuidados paliativos e terminalidade sob o aspecto físico	Graduação em Enfermagem	10h	01	50,00
Sistema de Saúde no Município	Graduação em Administração Hospitalar ou de Administração	06h	01	50,00
Biossegurança aplicada à Área da Saúde	Graduação em Ciências Biológicas	08h	01	50,00

DISCIPLINAS CAMPUS PELOTAS - Curso de Cuidador de Idosos				
Realidade Hospitalar	Graduação em Administração Hospitalar ou Curso Superior com experiência em administração hospitalar	04h	01	50,00
Segurança Alimentar Nutrição para Idosos	Graduação em Nutrição ou Curso Superior em Tecnologia de Alimentos	10h	01	50,00
Saúde Mental	Graduação em Psicologia	10h	01	50,00
Cuidados paliativos e terminalidade sob o aspecto emocional e familiar	Graduação em Psicologia	06h	01	50,00
Cuidados Especiais (Sondas, cuidados com medicamentos, lesões, higiene no leito	Graduação em Enfermagem	08h	01	50,00
Instituições de Longa Permanência	Graduação em Administração Hospitalar ou Administração ou Serviço Social ou Curso Superior com experiência em docência na área de cuidados	06h	01	50,00
Matemática aplicada e Noções de Educação Financeira	Graduação em Matemática e/ou Cursos de Ciências Exatas	10h	01	50,00
Direito da Mulher e Lei Maria da Penha e Ética	Graduação na Área de Ciências Sociais Aplicada com experiência na área	10h	01	50,00
Quem é o cuidador? Suas atribuições e registros de cuidado com a pessoa idosa	Graduação em Administração Hospitalar ou Administração ou Curso Superior com experiência em docência na área de cuidados	04h	01	50,00

2.2 O curso terá carga horária total de 200 horas, incluindo aulas, saídas de campo e outras atividades de ensino.

2.3 Serão chamadas(os) tantas(os) candidatas(os) quanto necessário para suprir a (s) vaga (s) disponível.

2.4 Demais candidatas(os) classificadas(os) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas(os) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3 DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 São atribuições do PROFESSOR:

- conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- ministrar as aulas e acompanhar as demais atividades de ensino relativas às disciplinas do seu curso;
- elaborar material didático para sua disciplina;
- analisar os relatórios de regularidade e desempenho das(os) estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;

- e) participar de reuniões com Coordenadoras(es) do Curso e Pedagógicos;
- f) preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- g) participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação de curso os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função;
- h) entregar as notas finais e a frequência dos alunos ao final da disciplina.

3.2 As atividades desempenhadas pelas(os) professoras(es) devem ser cumpridas em horários a serem distribuídos pela Coordenação de cada curso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período indicado a seguir, no Quadro 2, que contém o cronograma e as datas das publicações

QUADRO 2 DATAS DAS PUBLICAÇÕES

Publicação do Edital	27/10/2025
Inscrições	27 e 28/10/2025
Homologação	29/10/2025
Prazo de recurso da homologação das inscrições	29/10/2025
Respostas aos recursos da homologação final das inscrições	30/10/2025
Análise curricular	30/10/2025
Divulgação do resultado parcial	30/10/2025
Prazo de recurso do resultado	30/10/2025
Respostas aos recursos do resultado parcial	31/10/2025
Homologação do resultado final	31/10/2025

4.2 Justificam-se os prazos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato do desenvolvimento das atividades/cursos.

4.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço mulheresmilciclo4ifsul@gmail.com.

Abaixo as especificações do e-mail:

Assunto: EDITAL FAIFSUL Nº 88/2025

NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)

Corpo do e-mail:

a) Apresentar a intenção de inscrição na seleção de PROFESSOR (DISCIPLINA(S) _____)

b) Câmpus de atuação: _____

.OBS: No caso de inscrição em mais de 1 disciplina, especificar as disciplinas na ficha de inscrição e e-mail.

4.4 O e-mail de inscrição deve ser enviado até às 23h59min do dia 28/10/2025 data limite para as inscrições, com a seguinte documentação em anexo, em arquivo único, formato PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do documento da formação mínima exigida conforme Quadro 1;
- c) Cópia da cédula de identidade – RG;
- d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Cópia do Currículo;
- f) Quadro de análise curricular preenchido (Anexo II) e documentos comprobatórios.

Obs.: Não serão pontuados os itens do currículo que não apresentem os respectivos documentos comprobatórios.

4.5 Serão INDEFERIDAS as inscrições para as(os) candidatas(os) que:

- a) Não possuam a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme Quadro 1);
- b) Estejam em gozo de afastamento profissional de qualquer ordem ou usufruam de redução de carga horária para fins de capacitação, caso sejam servidoras(es) públicas(os);
- c) Realizarem a inscrição fora do prazo.

4.6 Não será homologada a inscrição da(o) candidata(o) que não apresentar a documentação completa exigida no item (4.4).

4.7 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição: mulheresmilciclo4ifsul@gmail.com contendo no assunto:

[RECURSO EDITAL FAIFSUL 88/2025,

[NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)], devidamente justificado.

4.8 A FAIFSUL não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, arquivos digitais corrompidos ou ilegíveis, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 Os documentos originais que comprovem as atividades pontuadas na Análise Curricular, que compõem o Quadro 3, deverão ser apresentados no momento da convocação para a atuação no cargo, pelas(os) candidatas(os) selecionadas(os).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Interação com a Sociedade/Coordenação do Programa Mulheres Mil da Reitoria/IFSul e Coordenação Local do Programa Mulheres Mil.

5.2 O processo de seleção consistirá na Análise Curricular, totalizando 100(cem) pontos.

5.3. O Quadro 3 mostra os itens que comporão a análise curricular.

5.3.1 Para o nível de pós-graduação só será permitido pontuar a maior titulação

5.3.2 A titulação utilizada como formação mínima exigida não será aproveitada.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Pós- Graduação	Especialização 5 pontos Mestrado 10 pontos Doutorado 15 pontos	
Curso de Capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito MAPE	20 pontos	
Atuação em Projetos de Extensão devidamente registrados em Instituição de Ensino	5 pontos por projeto (máximo de 5 projetos) Total 25 pontos	
Atuação profissional na área de Formação	5 pontos por ano trabalhado (máximo 8 anos) Máximo 40 pontos	
TOTAL DA PONTUAÇÃO (100)		

Quadro 3 – Pontuação da Análise Curricular para Professor(a).

5.4 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, ser alterada a pontuação da(o) candidata(o).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, serão critérios de desempate, nesta ordem:

a) Maior tempo de exercício de docência no Programa Mulheres Mil;

b) Maior idade;

c) Sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/79-fundacao>, de acordo com o cronograma do Quadro 2.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os professores serão avaliados pela equipe multidisciplinar e coordenação do Programa Mulheres Mil local, ao final de cada curso ministrado, podendo ter seu contrato rescindido se sua avaliação não for satisfatória.

9.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 27 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LIGIA NARA LOPES MACIEL GONCALVES**
Data: 26/10/2025 23:11:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves
Coordenadora Geral

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSUL 88/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR

Disciplina:

Câmpus de Atuação: _____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo		
Data nascimento	CPF	
RG	Servidor Público () SIM () NÃO	
Órgão	Data de Nomeação	
Endereço Residencial		
Bairro	Cidade	CEP
Telefone ()	EMAIL	

TITULAÇÃO

GRADUAÇÃO EM		
() Especialização	() Mestrado	()
Doutorado		
Curso de Capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito		
() Sim	() Não	
Atuação em Projetos de Extensão devidamente registrados em Instituição de Ensino		
1)	_____	
2)	_____	
3)	_____	
4)	_____	
5)	_____	
Atuação profissional na área de Formação		
Número de Anos trabalhados ()		

_____ de _____ de 2025

Assinatura da(o) candidata(o)

EDITAL FAIFSUL 88/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR

QUADRO DE ANÁLISE CURRICULAR

Titulação	Pontuação	Sub Total	Confirmação Pontuação
Pós Graduação	() Especialização 5 pontos () Mestrado 10 pontos () Doutorado 15 pontos		
Curso de Capacitação da Metodologia de Acesso Permanência Êxito (MAPE)	20 pontos		
Atuação em Projetos de Extensão registrados em Instituição de Ensino	5 pontos por projeto (Máximo 5 projetos) Total 25 pontos		
Atuação profissional na área de Formação	5 pontos por ano trabalhado (Máximo 8 anos) Total 40 pontos		
	Total		

_____, ____ de ____ de 2025

Assinatura